



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

BOLETIM SEMANAL

**Julgados do Supremo Tribunal Federal
Publicados nos dias 09 e 10 de abril de 2026**

**1. Agravo Regimental no Recurso
Extraordinário com Agravo 1589599/SP.
Relator Min. Presidente Edson Fachin.**

Ementa: Direito Penal. Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. **Receptação. Pedido de Absolvição. Repercussão geral. Ausência de demonstração expressa.** Agravo regimental não provido.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

2. Embargos de Declaração no Segundo Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1584808/SP. Relator Min. Luiz Fux

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. PENAL E PROCESSUAL PENAL. **NEGATIVA DE PROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO NOS TERMOS DA JURISPRUDÊNCIA DESTA SUPREMA CORTE. AUSENTE AMBIGUIDADE, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO. INEXISTÊNCIA DE ERRO MATERIAL. PRETENSÃO AO REEXAME DE MATÉRIA DECIDIDA. INVIABILIDADE. EFEITOS INFRINGENTES. IMPOSSIBILIDADE. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO REJEITADOS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

3. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1590127/SC. Relator Min. Presidente Edson Fachin.

Ementa: Direito processual penal. Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Art. 2º , II , da Lei nº 8.137 /90. **Pretensão de absolvição. Nulidade. Súmula 287/STF. Ausência de impugnação dos fundamentos da decisão agravada. Habeas corpus de ofício. Impossibilidade. Ausência de ilegalidade flagrante.** Agravo regimental não provido.

4. Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Habeas Corpus 266648/SC. Relator Min. Dias Toffoli.

Ementa: Embargos de declaração em agravo regimental em habeas corpus. **Inexistência dos vícios previstos no art. 619 do Código de Processo Penal. Nítido caráter infringente.** Embargos rejeitados.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

5. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1589283/SC. Relator Min. Presidente Edson Fachin.

Ementa: Direito processual penal. Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. Arts. 14 e 15 da Lei 10.826 /2003. **Acordo de não persecução penal. Preliminar de repercussão geral. Ausência de fundamentação adequada. Ausência de impugnação específica dos fundamentos da decisão recorrida.** Agravo regimental não provido.

6. Agravo Regimental no Recurso Ordinário em Habeas Corpus 267893/SC. Relator Min. Flávio Dino.

Ementa: **AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. CRIME DE TRÁFICO DE DROGAS. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. NULIDADE. QUEBRA DA CADEIA DE CUSTÓDIA. REEXAME DE FATOS E PROVAS. IMPOSSIBILIDADE. MANIFESTA ILEGALIDADE OU TERATOLOGIA NÃO IDENTIFICADAS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

7. Embargos de Declaração no Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 1580790/SP. Relator Min. Presidente Edson Fachin.

Ementa: Direito processual penal. Embargos de declaração no agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. **Roubo majorado. Impugnação dos fundamentos da decisão agravada. Ausência. Ausência de vícios. Rediscussão da matéria.** Embargos rejeitados.

8. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário com Agravo 1590032/DF. Relator Min. Presidente Edson Fachin.

Ementa: Direito Penal. Agravo regimental no recurso extraordinário com agravo. **Crime de Injúria. Alegação de Atipicidade. Pedido de Absolvição. Impugnação dos fundamentos da decisão agravada. Ausência.** Art. 317, § 1º, do Regimento Interno do STF. Agravo regimental não provido.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

9. Ação Direta de Inconstitucionalidade 7644/AM. Relator Min. Flávio Dino.

Ementa: Estado do Amazonas (Lei estadual nº 6.463/2023). **Proibição do uso da linguagem neutra por órgãos do Poder Público e instituições de ensino estaduais.** IV. Razões de decidir 4. Inconstitucionalidade formal. **A proibição do ensino sob perspectiva de gênero mediante legislação estadual configura vício formal insanável, por invadir campo normativo de competência privativa da União (CF, art. 22, XXIV)(...)A exposição precoce à erotização, por meio de imagens, discursos ou práticas pedagógicas inadequadas, implica antecipação indevida da maturidade sexual, com potencial comprometimento da formação da identidade, da relação com o próprio corpo e da noção de consentimento, em afronta ao princípio da proteção integral (CF, art. 227; ECA).** V – **DISPOSITIVO 8. ADI conhecida em parte e, nessa extensão, julgada procedente.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

10. Agravo Regimental no Agravo Regimental em Mandado de Segurança 39523/DF. Relator Min. Presidente Edson Fachin. Redator do acórdão Min. Gilmar Mendes.

Ementa: Direito constitucional, processual civil e administrativo. Agravo regimental no agravo regimental em mandado de segurança. Tribunal de Contas da União. Pretensão punitiva e ressarcitória. Análise da ocorrência da prescrição. Adequação da via eleita. Prescritibilidade da pretensão. Necessidade de preservação da previsibilidade e da segurança jurídica. Marcos interruptivos. Incidência do 'Princípio da unicidade da interrupção prescricional' (art. 202 , caput, do Código Civil). **Marco inicial do prazo prescricional. Data da efetiva ciência da Administração acerca dos fatos.** Agravo regimental provido para conceder a segurança.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

II. Agravo Regimental no Recurso Ordinário em Habeas Corpus 267255/RN. Relator Min. Flávio Dino.

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. **ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL. REMESSA DOS AUTOS AO ÓRGÃO MINISTERIAL PARA ANÁLISE DO CABIMENTO DO ANPP. ALEGAÇÃO DE NULIDADE DA CONDENAÇÃO. SUSPENSÃO DA EXEQUIBILIDADE DA CONDENAÇÃO. VALIDADE DAS DECISÕES JÁ PROFERIDAS. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. PRINCÍPIO PAS DE NULLITÉ SANS GRIEF. MANIFESTA ILEGALIDADE OU TERATOLOGIA NÃO IDENTIFICADAS.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

12. Embargos de Declaração nos Embargos de Declaração na Petição 11762/DF. Relator Min. Alexandre de Moraes.

Ementa: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. **RECEBIMENTO DA DENÚNCIA. INEXISTÊNCIA DOS VÍCIOS DO ART. 619 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL.**

13. Agravo Regimental no Recurso Extraordinário 11762/RS. Relator Min. André Mendonça.

Ementa: Direito processual penal. Agravo regimental em recurso extraordinário. Tema nº 154 da Repercussão Geral. **Impronúncia em razão da insuficiência de provas. Ausência de violação ao monopólio da ação penal, ao juiz natural e à soberania do tribunal do júri.** Ofensa constitucional meramente reflexa. **Impossibilidade de reexame de provas** (Súmula nº 279/STF). Negativa de provimento.



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

14. Segundos Embargos de Declaração no Recurso Extraordinário com Agravo 1560393/SP. Relator Min. André Mendonça.

Ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E PROCESSUAL PENAL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO REGIMENTAL EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO. SUPOSTAS OMISSÕES, CONTRADIÇÕES E OBSCURIDADES DO ACÓRDÃO. **PRETENSÃO DE REDISCUSSÃO DO CASO. NÍTIDO CARÁTER INFRINGENTE. AUSÊNCIA DE OMISSÕES. FUNDAMENTAÇÃO SUFICIENTE. NÃO VIOLAÇÃO DO ART. 93, IX, DA CF/88. DESNECESSIDADE DE CONTRARGUMENTAÇÃO MINUCIOSA DE CADA PONTO ESPECÍFICO DO RECURSO. AUSÊNCIA DE OBSCURIDADE. DECISÃO CLARA. AUSÊNCIA DE CONTRADIÇÃO INTERNA.**



MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

15. Agravo Regimental no Recurso Ordinário em Habeas Corpus 267269/PA. Relator Min. Flávio Dino.

Ementa: AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS. CRIMES DE TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO TRANSNACIONAL. WRIT SUCEDÂNEO DE RECURSO OU REVISÃO CRIMINAL. DOSIMETRIA. REFORMATIO IN PEJUS. INOCORRÊNCIA. PENA-BASE. FUNDAMENTAÇÃO IDÔNEA. REEXAME DO ACERVO FÁTICO-PROBATÓRIO. IMPOSSIBILIDADE. CAUSA DE AUMENTO DA TRANSNACIONALIDADE INCIDENTE SOBRE AMBOS OS CRIMES IMPUTADOS. ALEGAÇÃO DE BIS IN IDEM. NÃO OCORRÊNCIA. INEXISTÊNCIA DE FLAGRANTE ILEGALIDADE OU TERATOLOGIA.